Reserva técnica: compensação por desequilíbrios?

POR MARIA TERESA DINIZ

¶ VAMOS DIRETO AO PONTO: uma das justificativas mais comuns para a prática da Reserva Técnica — ainda que esta seja vedada pelo Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas — refere-se à enorme dificuldade que os profissionais têm de cobrar, de forma adequada, pelos serviços prestados. E sabe-se também que o processo de valorização da profissão, que — acredita-se — poderia contribuir para tornar essa prática de fato uma (má) escolha e não uma necessidade é tarefa complexa e não se alcançará em curto prazo.

São muitos os desequilíbrios enfrentados por arquitetos e urbanistas no exercício de sua profissão, a começar pela falta de compreensão da sociedade civil a respeito dos possíveis escopos de serviços oferecidos por nossa categoria, o que resulta na atribuição de baixo valor a esses. A gama de serviços, sistematizados em etapas complementares ou que se sustentam separadamente, é extensa e diversa. Para que o contratante possa enxergar valor na contratação do arquiteto e nos benefícios de fazê-lo, entendendo os custos dessa atividade que resultam na precificação, é necessário que nossa sociedade alcance, obviamente com o nosso envolvimento, um nível de compreensão que não temos atualmente.

Há também uma competição acirrada entre os profissionais que acarreta na baixa remuneração. Os profissionais contratados em regime CLT são a minoria de nossa profissão. No estado de São Paulo, de acordo com o 2º Censo dos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Brasil realizado em 2020 pelo CAU/BR, a maior parte dos profissionais tem menos de 40 anos (62%); é autônomo ou empresário em área ligada a arquitetura e urbanismo (49% e 13%, respectivamente); não contribui para a previdência (39%); e tem renda mensal individual de até 3 salários mínimos (47%). Naquela época, o estado de São Paulo possuía 61.253 profissionais com registro ativo.

Quanto à cadeia produtiva, ou seja, no caso aqui em debate aqueles que estão do lado que oferece a Reserva Técnica, fica claro que há um interesse na fidelização dos profissionais que especificam seus produtos ou serviços. Também podemos afirmar que há espaço financeiro para marketing que poderia ser revertido como desconto ou menores preços para o consumidor final, valorizando o bom projeto. Este traz maior qualidade ao resultado final, evita erros e refazimentos, desperdícios e diárias não previstas de mão de obra, para listar alguns exemplos. Ao valorizar uma obra baseada em projeto elaborado por profissional habilitado, os diversos entes da cadeia produtiva contribuiriam para o uso adequado de seus produtos, para o grau de satisfação dos clientes e, consequentemente, para um maior número de projetos e obras com o envolvimento de arquitetos.

A solução está longe de ser simples. Requer compartilhamento de responsabilidades, conversas desconfortáveis, pactos entre os agentes. Entretanto, o caminho da compensação pela baixa remuneração do projeto com o uso da Reserva Técnica tampouco nos parece adequado, uma vez que se baseia numa falta ética que desvaloriza a conduta do profissional, estabelece-se sem transparência e desvia o olhar daquele que deve zelar pelo melhor equilíbrio entre custo e benefício para o cliente, maculando sua atividade profissional. Há outros caminhos possíveis, mesmo que estes demandem repensarmos nossa cadeia produtiva. E o CAU/SP não poderia se furtar da construção deste debate, muito pelo contrário, pretende ser agente transformador em parceria com os profissionais. ⨯

MARIA TERESA DINIZ, COORDENADORA
DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL (CDP — CAU/SP)